



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
9.GB - RIB PRETO- 3.SGB - ARARAQUARA - 2.PB - 1.EB - IBITINGA

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício N° 9°GB-54/320/2022
Interessado: Câmara Municipal de Ibitinga
Assunto: Situação das Licenças AVCB do Complexo esportivo Nicolão

Do 2°Sgt PM Davidson - Auxiliar Administrativo do 2°Pelotão de Bombeiros de Ibitinga

À Ilma Srª Daniela Cristina Souza Branco de Rosa - Presidente da Câmara dos Vereadores

Assunto: Situação das Licenças "AVCB" do Complexo Esportivo Nicolão

Referência: CMI Ofício n°. 0842/2022 - Requerimento n°. 66/2022

Anexo: Relatórios de Parecer de Análise

1. Em atendimento ao Ofício n° 0842/2022, informo a senhora presidente da egrégia Câmara dos Vereadores de Ibitinga que, constam no banco de dados do "Via Fácil Bombeiros" 2 (dois) processos que tramitaram com endereços divergentes do solicitado neste ato. Sendo eles **Av. Guido Isidoro Dall'Lacqua, n° 350**, que foi comunicado para retificação em duas ocasiões, pareceres: 219763-1/2018 e 255941-1/2019.

2. Posteriormente no ano de 2021, novo processo constante do endereço, **Av. Guido Isidoro Dall'Lacqua, n° 0**, projeto n°. 148847/3519600/2021, protocolos de análise indeferidos: 204268-1/2021 e 278019-1/2021, obtendo parecer de **aprovação do projeto** na análise: 318159-1/2021.

3. Contudo no ano de 2022, por duas ocasiões de solicitação de vistoria à área de risco, objeto do requerimento, teve suas **aprovações indeferidas**, visto não ter sido executadas as medidas de segurança conforme projeto aprovado.

Classif. documental

006.01.10.003



PMESPOF12022415951A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
9.GB - RIB PRETO- 3.SGB - ARARAQUARA - 2.PB - 1.EB - IBITINGA

4. Assim sendo, estando as edificações e áreas de risco situadas na área compreendida como Complexo Esportivo Nicolão, em desacordo com o preconizado no **Decreto Estadual 63.911 /18** e suas Instruções Técnicas, cabe ao Corpo de Bombeiros de Ibitinga informar que o local encontra-se sem o devido Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que possam surgir.

Sem mais para o momento renovo todos os votos de estima e elevada consideração.

Araraquara, 17 de dezembro de 2022.

DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS
2 Sgt PM
9.GB - RIB PRETO- 3.SGB - ARARAQUARA - 2.PB - 1.EB - IBITINGA





CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 204268-1/2021

Projeto Técnico Nº.: 148847/3519600/2021 - Comunicada

Endereço: AVENIDA GUIDO DAL'ACQUA, 0

Bairro: IBITINGA

Município: IBITINGA

Ocupações: Centro esportivo e de exibição

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3947/2022
Data: 19/12/2022 Horário: 11:21
LEG - MTR 709/2022

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

- 1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 2 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 3 - Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "F-3" (centro esportivo municipal), com carga-incêndio de 300MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco baixo, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 4 - Considerado que a altura da edificação é de metros, não possível medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 5 - Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 3987,53m².

Documentos a serem enviados por meio do "Upload de Docs":

Irregularidades:

Decreto Estadual nº 63.911/2018

- 1 - Considerado o campo e a piscina descobertos.
- 2 - Considerado que as quadras e campo só serão usadas para atividades esportivas. Sem reunião de público (F-6) nas áreas de prática.

Instrução Técnica nº 01/2019

- 1 - Tratando-se de edificação existente, apresentar documento comprobatório, devendo constar a área construída, a ocupação e a data de construção/regularização da edificação ou área de risco, do contrário, atender as exigências do Decreto Estadual 63.911/2018 e suas respectivas Instruções Técnicas (item 6.2.3.6.7.1 da Instrução Técnica Nº 01/2019).
- 2 - Apresentar carta resposta, respondendo item a item, as irregularidades apontadas na análise do projeto, esclarecendo as providências adotadas para que o projeto técnico possa ser reanalisado (item 6.6.8 da Instrução Técnica Nº 01/2019).
- 3 - Apresentar plantas de corte da edificação, identificando através de cotas a altura da edificação e os detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical, escadas e identificação dos pavimentos (letra "h" do item 6.2.4.1.1 da Instrução Técnica nº 01/2019).
- 4 - Deverá constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio, no campo de identificação localizado na parte inferior direita (carimbo), o nome do Proprietário ou do Responsável pelo uso, o nome do Responsável Técnico e seu respectivo número de registro junto ao Conselho de classe do profissional, o número da comprovação de responsabilidade técnica relativa à elaboração do Projeto, o endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada.

Instrução Técnica nº 11/2019

- 1 - Apresentar memorial de dimensionamento de lotação e saídas de emergência conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 11/2019. Para as arquibancadas vide Nota Q do Anexo A.
- 2 - Escadas com mais de 2,2 m de largura devem ter corrimão intermediário. ITEM 5.8.4.1. Vide campo de futebol.
- 3 - Identificar na planta a lotação de cada arquibancada, dimensionando as saídas (rotas de fuga) conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 11/2019.

Instrução Técnica nº 12/2019

- 1 - A inclinação máxima da arquibancada deve atender ao indicado no item 5.3 da Instrução Técnica Nº 12/2019.
- 2 - Indicar em planta baixa e corte detalhes indicando a largura, comprimento e altura dos patamares, bem como a inclinação das arquibancadas (item 5 da Instrução Técnica Nº 12/2019). Esclarecer se público sentado ou em pé em cada quadra e campo.

Instrução Técnica nº 19/2019

- 1 - Prever sistema de alarme para ambas as quadras. TABELA 6 F.2.

Instrução Técnica nº 22/2019

- 1 - Considerada edificação isenta da instalação do sistema de hidrantes conforme ITEM E.1.3 do Anexo "E" da Instrução Técnica Nº 22/2019.

Instrução Técnica nº 28/2019

- 1 - Esclarecer o uso de GLP na edificação.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

Ibitinga, 18 de Agosto de 2021

1. TEN PM CAIO MORMILLO VENEZIANI

Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI

Oficial Homologador

'Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana'.



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 255941-1/2019

Projeto Técnico Nº.: **164356/3519600/2018 - Comunicada**

Endereço: AVENIDA GUIDO ISIDORO DALL ACQUA, 350

Bairro: JARDIM CENTENARIO

Município: IBITINGA

Ocupações: Centro esportivo e de exibição



Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

- 1 - Considerada a edificação como térrea.
- 2 - Considerado que não haverá evento pirotécnico de qualquer natureza.
- 3 - Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "F-3", com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 4 - Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1840,47 m².
- 5 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.

Documentos a serem enviados por meio do "Upload de Docs":

Irregularidades:

Considerações diversas

- 1 - Esclarecer se haverá somente eventos esportivos; para a utilização de eventos como festas e shows deverá classificar como F-6/ F-3. Reiteração
- 2 - No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, portanto, deverão ser inseridos novamente.

Instrução Técnica nº 01/2019

- 1 - Apresentar planta de cobertura, de forma a esclarecer quais áreas são cobertas e descobertas, para que sejam avaliadas as medidas de segurança de saídas de emergência e compartimentação.
- 2 - Esclareço que em caso de dúvidas, está disponível o atendimento técnico, mediante agendamento prévio, através do website Via Fácil Bombeiros, na aba "AGENDAMENTOS". Atentar para agendamento no setor de "ANÁLISE DE PROJETOS".
- 3 - Prever na 1ª folha: quadro de legendas, quadro resumo das medidas de segurança (conforme anexo "C" da Instrução Técnica nº 01/2019), quadro de áreas, quadro de situação e os detalhes específicos indicados no item 6.2.4.7.2 da Instrução Técnica Nº 01/2019 conforme as medidas de segurança exigidas para a edificação, como por exemplo detalhes de corrimãos, degraus, guarda-corpos, sucção da bomba de incêndio, isométrico, especificação dos chuveiros automáticos, etc (nota do item 6.2.4.7.1 da IT Nº
- 4 - Apresentar plantas de corte da edificação, identificando através de cotas a altura da edificação e os detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical, escadas e identificação dos pavimentos (letra "h" do item 6.2.4.1.1 da Instrução Técnica nº 01/2019).
- 5 - Na criação do arquivo DWF, através do comando Plotar, utilizar o modo LAYOUT para seleção da área de impressão, para que o fundo de visualização das plantas no tablet de vistoria permaneça na cor branca.
- 6 - Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definitiva.
- 7 - Apresentar carta resposta, respondendo item a item, as irregularidades apontadas na análise do projeto, esclarecendo as providências adotadas para que o projeto técnico possa ser reanalisado (item 6.6.8 da Instrução Técnica Nº 01/2019). Reiteração
- 8 - Apresentar o Formulário de Segurança contra incêndio conforme letra "a" do item 6.2.3.1 da Instrução Técnica nº 01/2019, com a Certificação Digital do Responsável Técnico. Observar modelo do anexo A da Instrução Técnica nº 01/2019. Reiteração
- 9 - As documentações, tais como: memoriais (de cálculo e outros), Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica, laudos, declarações e atestados diversos, devem ser digitalizadas com a CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ou DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO (desde que comprovado o vínculo com o responsável técnico), devendo ser feito "upload" no sistema Via Fácil Bombeiros em formato "PDF" (item 6.2.5.4 da Instrução Técnica 01/2019). Reiteração
- 10 - Deverá constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio, no campo de identificação localizado na parte inferior direita (carimbo), o número da comprovação de responsabilidade técnica relativa à elaboração do Projeto. Reiteração

Instrução Técnica nº 11/2019

- 1 - As portas das rotas de saídas e aquelas das salas com capacidade acima de 100 pessoas, em comunicação com os acessos e descargas, devem abrir no sentido do trânsito de saída (item 5.5.4.1 da Instrução Técnica Nº 11/2019).
- 2 - Nas edificações do Grupo F, quando exigidas duas saídas, se não houver possibilidade de afastamento de 10 m entre as saídas, admite-se saída única no pavimento, ou mais de uma saída com menos de 10 m entre elas, se atenderem a no mínimo, 1,5 vezes a largura mínima necessária ao escoamento da população, conforme item 5.4.3.5 da Instrução Técnica nº 11/2019.
- 3 - Apresentar memorial de dimensionamento de lotação e saídas de emergência conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 11/2019. Reiteração
- 4 - Para ocupações do grupo F, com capacidade acima de 100 pessoas, é obrigatória a instalação de barra antipânico nas portas de saída de emergência (item 5.5.4.6 da Instrução Técnica Nº 11/2018).. Reiteração

Instrução Técnica nº 12/2019

- 1 - As arquibancadas deverão atender aos parâmetros da Instrução Técnica Nº 12/2019.

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

Ibitinga, 21 de Outubro de 2019

1. SGT PM FERNANDO SOBREIRA DA SILVA

Analista

CAP PM MATEUS DA COSTA NOGUEIRA

Oficial Homologador

'Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana'.



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 219763-1/2018

Projeto Técnico Nº.: **164356/3519600/2018 - Comunicada**

Endereço: AVENIDA GUIDO ISIDORO DALL ACQUA, 350

Bairro: JARDIM CENTENARIO

Município: IBITINGA

Ocupações: Centro esportivo e de exibição

Considerações:

Decreto Estadual 56.819/2011 - Considerações de Análise

- 1 - Considerada a edificação como térrea.
- 2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 3 - Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "F-3", com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2018, risco Baixo, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 4 - Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1840,47 m².

Documentos a serem enviados por meio do "Upload de Docs":

Irregularidades:

Decreto Estadual nº 56.819/2011

- 1 - As plantas das medidas de segurança contra incêndio devem ser digitalizadas atendendo rigorosamente a forma estabelecida no item 5 da Portaria nº CCB-024/600/18, devendo ser feito "upload" no sistema Via Fácil Bombeiros em formato ".dwf"
- 2 - Todo projeto deverá ser acompanhado do Formulário de envio de plantas que deverá ser digitalizado com a assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO, e com a CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, devendo ser feito upload no sistema Via Fácil Bombeiros em formato PDF.
- 3 - As documentações, tais como: memoriais (de cálculo e outros), Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica, laudos, declarações e atestados diversos, devem ser digitalizadas com a assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO, e com a CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, devendo ser feito upload no sistema Via Fácil Bombeiros em formato PDF.
- 4 - Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados apenas de acordo com o seu tipo, sem colocação de nome de empresa ou outras indicações (Ex. memorial de cálculo de hidrantes, memorial industrial, memorial de cálculo populacional, etc).
- 5 - As plantas para análise do Corpo de Bombeiros, devem ser enviadas, em um único arquivo no formato DWF, com tamanho máximo de 2 Mb. Dever ser colocado máximo de folhas possível em um único arquivo para evitar fracionamento, uma vez que este prejudica os trabalhos de análise e de vistoria técnica. Somente se a quantidade de folhas acarretarem em um tamanho de arquivo maior que 2 Mb, o arquivo poderá ser subdividido em dois ou mais, não podendo ser subdividido caso o tamanho não exceda o limite.
- 6 - A configuração das penas (CTB) devem seguir os seguintes parâmetros: Todas as linhas devem ser ajustadas para a largura da pena "line weight" de 0,05000mm, as medidas de prot contra incêndio devem ser definidas para a cor vermelha, as demais linhas do desenho devem ser definidas para a cor preta, as áreas frias quando computadas para desconto de área, devem ser hachuradas na cor azul e as plantas de detalhes, com as sinalizações e simbologias, podem ser definidas nas cores constantes na IT 20
- 7 - Devem constar nas plantas das medidas de segurança contra incêndio, no campo de identificação localizado na parte inferior direita, o nome do Proprietário ou Responsável pelo uso, o nome do Responsável Técnico e seu respectivo número de registro em Conselho, o número da Anotação ao Registro de Responsabilidade Técnica relativa à elaboração do Projeto, o endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada, bem como outras informações importantes de acordo com a NBR.
- 8 - Na criação do arquivo DWF, através do comando Plotar, utilizar o modo LAYOUT para seleção da área de impressão, para que o fundo de visualização das plantas no tablet de vistoria permaneça na cor branca.
- 9 - Apresentar os formulários PRJ e PLT assinados e certificados.
- 10 - Esclarecer se haverá somente eventos esportivos; para a utilização de eventos como festas e shows deverá classificar como F-6/ F-3.

Instrução Técnica nº 11/2018

- 1 - Apresentar memorial de dimensionamento de lotação e saídas de emergência conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 11/2018.
- 2 - Para ocupações do grupo F, com capacidade acima de 100 pessoas, é obrigatória a instalação de barra antipânico nas portas de saída de emergência (item 5.5.4.6 da Instrução Técnica Nº 11/2018).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

1. TEN PM NILANDER DE SIQUEIRA PINTOR

Analista

CAP PM VALDIZAR NASCIMENTO DE
SOUZA

Oficial Homologador

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".